



CECA 2019

29ª COMPETIÇÕES ESCOLARES CANOENSES

**Regulamento Geral
e Técnico**

ÍNDICE

REGULAMENTO GERAL

1. Histórico.....	03
3. Da Organização e Objetivo.....	04
4 .Da Inscrição	05
5. Da Realização.....	05
6. Do Sistema Disciplinar.....	06
7. Da Competição.....	07
8. Da Premiação.....	08
9. Das Disposições Gerais	09

REGULAMENTO TÉCNICO

10. Atletismo.....	09
11. Basquetebol.....	10
12. Futebol.....	10
13. Futsal.....	10
14. Handebol.....	11
15. Judô.....	11
16. Voleibol.....	12
17. Xadrez.....	12
18. Tae Kwon do.....	13
19. Skate.....	13

Histórico

As Competições Escolares Canoenses, o CECA, foram planejadas em 1989 a partir de um questionário realizado com os profissionais de Educação Física das escolas de Canoas, a respeito de um problema enfrentado na época: a pequena participação das escolas nos campeonatos municipais oferecidos pelo Departamento de Desporto, Lazer e Recreação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Constatou-se, neste questionário, a dificuldade dos profissionais no deslocamento dos alunos para os locais de competição. Em 1990, o CECA foi criado, sendo realizado em seis núcleos: os bairros Mathias Velho, Guajuviras, Estância Velha, Niterói, Rio Branco e Centro, como forma de descentralizar as competições. Esta ação aumentou significativamente a participação das escolas. Além disso, realizava-se uma competição com vencedores de cada núcleo nas modalidades Voleibol e Futsal. As modalidades com menor número de escolas inscritas permaneceram em um único torneio: Atletismo, Handebol, Xadrez e Futebol.

Em 2000 o CECA passou a ser realizado por Rede de Ensino (Municipal, Estadual e Particular).

Em 27 de setembro de 2010 é criada a Lei 5538 que oficializa a Instituição das Competições Escolares Canoenses.

Regulamento Geral

Organização e Objetivos

Art. 01 - As Competições Escolares Canoenses (CECA) são organizadas e realizadas pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 02 - São objetivos do CECA:

- a) Estimular a prática esportiva escolar;
- b) Oportunizar a atividade competitiva em âmbito escolar;
- c) Propiciar a revelação de talentos esportivos e a oportunidade de participação em equipes de base de rendimento;
- d) Propiciar situações educacionais e de cidadania;
- e) Divulgar o Programa de Escolinhas Esportivas;
- f) Promover a integração entre as Escolas do Município de Canoas, através de eventos esportivos.

Art. 03 - A Coordenação Geral das Competições Escolares Canoenses, órgão máximo durante a realização do evento, é formada pela Comissão Organizadora e Gerentes das Modalidades.

Art. 04 - As modalidades do CECA/2019 são:

Modalidade	Gênero
Atletismo	Masculino e Feminino
Basquetebol	Masculino e Feminino
Futebol	Masculino e Feminino
Futsal	Masculino e Feminino
Handebol	Masculino e Feminino
Judô	Masculino e Feminino
Skate	Masculino e Feminino
Voleibol	Masculino e Feminino
Xadrez	Masculino e Feminino

Art. 05 - As categorias do CECA/2019 são:

Pre-Mirim-nascidos em 2008.

Mirim - nascidos em 2006/2007.

Infantil - nascidos em 2004/2005.

Juvenil - nascidos em 2001/2002/2003.

Parágrafo 1º – É permitido ao atleta subir para categoria de idade acima.

Parágrafo 2º-As categorias do CEQUINHA/2019 são:

Iniciantes-nascidos em 2012/2013/2014

Mini Jogos-2009/2010/2011.

Parágrafo 3º:A categoria Pre-Mirim será realizada em competição somente nas modalidades coletivas. Esta categoria terá regramento específico.

Da Inscrição

Art. 05 - Somente poderão participar do CECA, os estudantes regularmente matriculados nas escolas de ensino fundamental, ensino médio e técnico do município.

Parágrafo Único: Os estudantes de Ensino Médio matriculados em duas escolas, poderão participar do CECA somente por uma escola em toda a competição. Sob pena das escolas serem desclassificadas nas modalidades em que o estudante jogar por mais de uma escola.

Art. 06 -As Escolas deverão confirmar a participação e fazer a inscrição nas modalidades via Portal da Prefeitura: <https://www.canoas.rs.gov.br/ceca/> , durante o período de 03.04.19 a 15.04.19.

Parágrafo 1º - A comprovação da condição de aluno da respectiva escola é feita através da relação nominal, com a apresentação dos seguintes documentos com foto: RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou carteira do Canoas Saúde dos alunos inscritos.

Parágrafo 2º- Caso tenha ocorrido algum sinistro (roubo, furto ou extravio) com o documento do aluno, a Escola deverá apresentar Boletim de Ocorrência acompanhado de outro documento com data de nascimento e foto.

Parágrafo 3º – As escolas terão até 15 (quinze) dias corridos antes da competição da modalidade inscrita para fazer o cancelamento nesta modalidade. Passado o prazo, será considerado W.O a desistência ou não comparecimento na competição, sofrendo as sanções previstas no Art. 12, Parágrafo 4º deste regulamento. A desistência deve ser formalizada por meio do endereço eletrônico oficial da competição: ceca.smel@gmail.com.

Art. 07 - Na relação nominal das modalidades coletivas poderão constar até 18 nomes inscritos, exceto na modalidade de Futebol com 24 alunos. No dia da competição de cada modalidade, deverá ser confirmado o nome dos participantes da equipe, em número conforme regulamento técnico, os quais permanecerão até o final dos jogos.

Parágrafo único: Se a fase final for realizada em outro dia da fase classificatória. Esta mesma relação será utilizada, não podendo ser acrescentados outros alunos.

Art. 08- Cada Escola poderá inscrever 01 (uma) equipe por modalidade, categoria e gênero.

Parágrafo Único- Quando houver somente 2 escolas inscritas em todas as redes de ensino na modalidade e categoria, as escolas poderão optar ou não em jogar na categoria de idade imediatamente superior.

Da Realização

Art.09- Os jogos serão realizados com, no mínimo, 03 (três) escolas inscritas por categoria e gênero.

Art.10 - Os Critérios para classificação da Rede de Ensino (Municipal, Estadual e Particular), adotados para participação na etapa final, ficará a cargo da comissão organizadora, mantendo uma proporcionalidade.

Parágrafo único: Quando houver até 02 escolas inscritas na modalidade, categoria, gênero e Rede de Ensino (Municipal, Estadual e Particular) as escolas serão colocadas em outra Rede; e ou se o número de inscritos ficar de maneira que prejudique a formulação da competição a divisão ficará a critério da Comissão Organizadora. Bem como se houveram inscrições de escolas federais e comunitárias.

Art.11 - O prazo de tolerância para o início do 1º jogo ou prova será de 15 (quinze) minutos, sendo que para os demais jogos não haverá prazo.

Art.12- A equipe ausente na hora de seu jogo perderá por W.O., mas não será excluída da competição.

Parágrafo 1º: A Direção da Escola e a Rede de Ensino serão informadas da ausência da equipe na competição.

Parágrafo 2º: Os resultados da equipe eliminada não contarão para efeito de saldo das demais equipes.

Parágrafo 3º: Em caso de W.O. o gerente da modalidade esportiva poderá modificar a chave dos jogos.

Parágrafo 4º: Em caso de não comparecimento em todos os jogos, a escola será punida com não participação no ano seguinte na mesma modalidade e categoria do W.O.

Art.13 - As equipes participantes deverão estar adequadamente trajadas, e nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol com camisetas numeradas.

Art.14 - Sob hipótese alguma caberá veto aos oficiais de arbitragem.

Do Sistema Disciplinar

Art.15- Durante a realização dos torneios, a equipe deverá estar acompanhada do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, outro Professor, Diretor da Escola. No caso de haver mais de uma modalidade e categoria sendo jogada ao mesmo tempo em quadras diferentes, a escola poderá designar um representante para acompanhar a equipe, podendo ser um Professor de outra escola.

Art.16 – Quando ocorrer erro de inscrição, como relação nominal escrita a caneta ou lápis, a equipe será desclassificada, na modalidade esportiva, gênero e categoria.

Parágrafo Único: Quando for comprovado o erro de inscrição de aluno, como aluno fora da idade ou de outra escola. A escola será punida com a exclusão de todas modalidades inscritas no CECA 2019 e fica impedida de se inscrever no CECA 2020.

Art.17 - A (s) Escola (s), o Professor (a), ou torcida(s) e/ou aluno (s) que cometer (em) infração disciplinar será passível de desclassificação e/ou suspensão, na respectiva modalidade esportiva, categoria e gênero.

Parágrafo Único : Comprovada a responsabilidade da torcida(s) e ou aluno a ocorrência será encaminhada a Escola.

Art.18 - O Aluno/Professor expulso, cumprirá suspensão automática no jogo subsequente. O aluno que sofrer uma segunda expulsão, ficará eliminado da respectiva modalidade.

Art.19 - Após a homologação dos resultados finais, caso seja comprovado irregularidades, quanto as inscrições, poderá haver alterações de classificação.

Art.20 - Os protestos de qualquer ordem, devem ser entregues ao gerente da modalidade esportiva, no máximo, até 30 (trinta) minutos após a conclusão do jogo ou prova, assinado (s) pelo representante da equipe e/ou escola.

Art.21 - Caberá, exclusivamente, ao (s) reclamante (s), a apresentação de provas do que alegar (em) e só serão consideradas provas:

- a) Documento idôneo, com foto;
- b) A confissão do atleta e/comissão técnica;
- c) A declaração do árbitro em súmula;
- d) A declaração de testemunha.

Art.22 - As defesas de qualquer ordem, devem ser entregues ao gerente da modalidade esportiva ou à Comissão Organizadora, no máximo, até 48 horas após o encerramento das competições, assinado pelo representante da equipe e/ou Escola.

Art.23 - Os protestos, sobre quaisquer infrações ao Regulamento Geral e Técnico, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observando-se o presente regulamento e as regras oficiais das Federações Esportivas.

Da Competição

Art. 24 - A forma de disputa, o tempo de jogo e a ordem das provas ficará a critério da Comissão Organizadora conforme o número de equipes inscritas.

Art. 25 - A pontuação nas competições, para efeito de classificação, em caso de um contra todos ou chaveamento será:

FUTEBOL, FUTSAL e HANDEBOL

- 02 pontos – vitória
- 01 pontos – empate
- 00 ponto – derrota

BASQUETEBOL e VOLEIBOL

- 02 pontos – vitória
- 01 ponto – derrota

Art. 26 - Os critérios de desempate nas modalidades (entre as equipes empatadas):

<u>Basquetebol e Voleibol</u>	
I - Entre duas equipes - Confronto direto	II - Entre três ou mais Equipes a) saldo de pontos (basquetebol) e saldo de sets (Voleibol) na fase que está sendo disputada. b) Maior nº de pontos (basquetebol) e saldos de pontos nos sets (voleibol) na fase que está sendo disputada c) Sorteio

Futsal, Futebol e Handebol

I - Entre duas Equipes	II - Entre três ou mais equipes
a - confronto direto	a - saldo de gols entre todas equipes da chave
b - saldo de gols	b - maior n.º de gols consignados
c - maior n.º de gols consignados	c- sorteio
d - sorteio	

Da Premiação

Art.27 - Os alunos inscritos em súmula e classificados receberão medalhas de 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades, categorias e gênero. As escolas receberão troféus de 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 28 - A entrega da premiação será logo após o término de cada etapa da modalidade.

Das Disposições Gerais

Art. 29 - A participação dos alunos no CECA é responsabilidade da Escola.

Art. 30 - A Entidade promotora do CECA não se responsabilizará por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou de terceiros, antes, durante ou depois do evento, não cabendo portanto, qualquer pedido de indenização.

Art. 31 - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico, todas as pessoas físicas e jurídicas participantes do CECA e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as suas disposições e as consequências que deles possam emanar.

Art. 32 - Em caso de interrupção do jogo por motivos de força maior, o jogo continuará a partir do tempo ou pontos decorridos.

Art. 33 - Em caso de chuva, nos dias de jogo ou prova, as equipes deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora do CECA.

Art. 34 - Os jogos e provas serão disputados conforme as regras oficiais adotadas pelas Federações Esportivas e pelo que dispõe este regulamento.

Art. 35 - Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora .

Parágrafo Único :Comissão Organizadora sera formada pelo seguintes membros:

-Secretario de Esporte e Lazer do Municipio.

-Secretaria Adjunto da SMEL.

-Diretor de Esporte da SMEL

-Coordenador do CECA

- Gerentes de Modalidades

Regulamento Técnico

Atletismo

Art. 36- Na ficha de inscrição da escola deverá constar a previsão de números de alunos inscritos por categoria e gênero.

Art. 37- A Competição de Atletismo será disputada nas seguintes provas:

<u>Mirim Feminino</u>	<u>Mirim Masculino</u>
a) 50m rasos;	a) 50m rasos
b) 400m rasos;	b) 400m rasos;
c) revezamento 4X50m rasos;	c) revezamento 4X50m rasos;
d) salto em altura;	d) salto em altura;
e) salto em distância;	e) salto em distância;
f) lançamento de pelota.	f) lançamento de pelota;

Infantil Feminino a) 75m rasos; b) 150m rasos; c) 800m rasos; d) revezamento 4X75 rasos; e) salto em altura; f) salto em distância; g) arremesso de peso (3kg).	Infantil Masculino a) 75m rasos; b) 150m rasos; c) 800m rasos; d) revezamento 4X75 rasos; e) salto em altura; f) salto em distância; g) arremesso de peso (4kg).
Juvenil Feminino a) 100m rasos; b) 200m rasos; c) 400m rasos; d) 1.000m rasos; e) revezamento 4X100 rasos; f) salto em altura; g) salto em distância; h) arremesso de peso (3kg).	Juvenil Masculino a) 100m rasos; b) 200m rasos; c) 400m rasos; d) 1.000m rasos; e) revezamento 4X100 rasos; f) salto em altura; g) salto em distância; h) arremesso de peso (4kg).

Art. 38 - Cada Escola poderá participar com 03 (três) alunos por prova individual e uma equipe por revezamento, por categoria.

Art. 39 - Cada aluno poderá participar de 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) prova coletiva, por categoria.

Art. 40 - Para apuração da Escola campeã, em cada categoria e sexo, a contagem de pontos por prova é a seguinte:

1º Lugar - 10 pontos	4º Lugar - 03 pontos
2º Lugar - 06 pontos	5º Lugar - 02 pontos
3º Lugar - 04 pontos	6º Lugar - 01 pontos

Parágrafo Único: Nas provas de revezamento a pontuação é contada em dobro.

Art. 41 - Em caso de empate para apuração da Escola campeã na contagem de pontos, será considerada vencedora a equipe que obtiver na categoria e gênero o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Basquetebol

Art. 42 - Cada Escola poderá confirmar até 12 (doze) alunos.

Art. 43 - Parada de cronômetro no pedido de tempo e lance livre.

Futebol

Art. 44 - Cada Escola poderá confirmar até 18 (dezoito) alunos.

Art. 45 - No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória simples, ou quando a fórmula do torneio exigir um vencedor, serão cobrados séries de 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobrados tantos pênaltis alternados para cada equipe, quantos forem necessários.

Art. 46 - Cada equipe poderá substituir 07 (sete) atletas por partida, incluindo o goleiro.

Futsal

Art. 47 - Cada Escola poderá confirmar até 12 (doze) alunos.

Art. 48 - No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória simples, ou quando a fórmula do torneio exigir um vencedor, serão cobrados séries de 03 (três) pênaltis alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobrados tantos pênaltis alternados para cada equipe, quantos forem necessários.

Art. 49 - Após a terceira falta coletiva, em cada período de jogo, será cobrado TIRO LIVRE DIRETO.

Parágrafo 1º - Cada equipe poderá solicitar 1 (um) pedido de tempo por período de jogo.

Parágrafo 2º - A reposição da bola pelo goleiro, na saída de jogo com a mão, não pode ultrapassar a linha central da quadra, na categoria mirim.

Handebol

Art. 50. - Cada Escola poderá confirmar até 14 (quatorze) alunos.

Art. 51. - No caso de uma partida terminar empatada, em sistema de eliminatória dupla ou quando a fórmula do campeonato exigir um vencedor, serão cobrados séries de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados para cada equipe, persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros de 07 (sete) metros alternados para cada equipe, quanto forem necessários.

Judô

A competição de judô será regida pelas Regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô e Federação Gaúcha de Judô e demais especificações contidas neste regulamento específico.

Art. 52. - Na ficha de inscrição da escola deverá constar a previsão de números de alunos inscritos por classe e gênero.

Art. 53. - Não haverá divisão de faixas, tanto no masculino como no feminino.

Art. 54. - As classes disputadas serão: Sub-13 (2007 -2008), Sub 15 (2005-2006) e Sub-18 (2001, 2002, 2003 e 2004).

Art. 55. - O tempo de luta será de 2 minutos para o sub 13 e de 3 minutos para sub 15 e sub 18.

Art. 56. - A tabela de peso oficial para o CECA será como segue para as suas categorias oficiais:

CLASSE	Sub 13	Sub 15	Sub 18	
CATEGORIAS	FEM. e MASC	FEM. e MASC	MASCULINO	FEMININO
Super Ligeiro	28 kg	36 kg	- 50Kg	-40 KG
Ligeiro	31 kg	40 kg	-55 kg	-44 KG
Meio Leve	34 kg	44 kg	-60 kg	-48 KG
Leve	38 kg	48 kg	-66kg	- 52 KG
Meio Médio	42 kg	53 kg	-73 kg	-57 KG
Médio	47 kg	58 kg	-81 kg	-63 KG
Meio Pesado	52 kg	64 kg	-90 kg	- 70 KG
Pesado	60 kg	73 kg	+90 KG	+ 70 KG
Super pesado	+ de 60kg	+ 73 kg		

Art. 57. - O número de judocas em cada categoria de peso será livre.

Art. 58. - Uniforme dos alunos para a competição é o quimono (de preferência na cor branca), não será obrigatório o judogui azul. Para transitar no perímetro do Shiai, é obrigatório a utilização de chinelos pelo aluno.

Art. 59. - Na área da competição somente será permitido a presença do competidor e um responsável técnico, previamente indicado na ficha de inscrição. Somente um em cada área para orientar o judoca, onde deverá permanecer sentado na cadeira do técnico ou ficar no seu reservado. **O responsável técnico ou professor da escola para acompanhar o atleta.**

Art. 60. - Não será permitido nenhuma manifestação de judocas, dirigentes ou torcedores diante da Comissão Técnica do evento.

Art. 61. - Para apuração da equipe campeã, a contagem será de pontos corridos por categoria e gênero:

- Campeão 15 pontos
- Campeão sem adversário 07 pontos
- Vice campeão 08 pontos
- 3° s - 04 pontos
- 5° s - 01 ponto

Art. 62. - Critérios para desempate entre as equipes são:

- a) Maior n.º de campeões
- b) Maior n.º de vice-campeões
- c) Maior n.º de 3° s lugares
- d) Menor n.º de atletas
- e) Sorteio de cara e coroa

Art. 63. - Sistema de Disputa

- a) até 2 adversários, melhor de 3 disputas
- b) até 5 adversários, Rodízio (1 contra todos)
Para apuração do campeão será: - maior número de vitórias
- maior número de pontos
- confronto direto
- c) acima de 6 adversários, repescagem olímpica.

Art. 64.- A pesagem será feita no dia, até 1 hora antes do início do evento. Não será permitido que NENHUM atleta se pese nú. Serão concedidos 100 gramas de tolerância na pesagem dos atletas. Em caso de não haver adversários, o atleta poderá optar por subir quantas categorias de peso forem necessárias para que possa participar da competição ou ser declarado vencedor sem adversário.

Skate

Art. 65. – Na ficha de inscrição da escola deverá constar a previsão de números de alunos inscritos por categoria e gênero.

Art. 66. - O número de alunos por escola em cada categoria será livre.

Art. 67.-A modalidade disputada será o STREET.

Voleibol

Art. 68. - A Escola poderá confirmar até 12 (doze) alunos.

Art. 69. - Os jogos serão disputados com pontuação e número de sets conforme a quantidade de equipes inscritas, sendo definido pela organização na competição.

Art. 70. - A altura das redes para as categorias são as seguintes:

- Mirim Feminino: 2 metros e 15 centímetros
- Mirim Masculino: 2 metros e 20 centímetros
- Infantil Feminino: 2 metros e 20 centímetros
- Infantil Masculino: 2 metros e 35 centímetros
- Juvenil Feminino: 2 metros e 24 centímetros
- Juvenil Masculino: 2 metros e 43 centímetros

Xadrez

Art. 71. -Na ficha de inscrição da escola deverá constar a previsão de números de alunos inscritos por categoria e gênero.

Art. 72. - A relação nominal dos alunos com a sua respectiva categoria deverá ser enviada previamente conforme solicitação da organização e entregue no dia da inscrição da escola.

Parágrafo Único: Cada escola poderá inscrever até 05 (cinco) alunos por Subcategoria e gênero.

Art. 73 - Será permitido troca de jogadores no dia da competição para no máximo 1/3 (um terço) do número de inscritos na relação nominal enviada previamente para a organização.

Art. 74. - O torneio de xadrez será dividido por categoria e gênero, para fins de classificação e premiação, como segue:

Mirim

Feminino:

Masculino:

Subcategoria. A= 2007	Subcategoria. H= 2007
Subcategoria. B= 2006	Subcategoria. I= 2006

Infantil

Feminino:

Masculino:

Subcategoria. C= 2005	Subcategoria. J= 2005
Subcategoria. D= 2004	Subcategoria. L= 2004

Juvenil

Feminino:

Masculino:

Subcategoria F= 2003	Subcategoria M= 2003
Subcategoria F= 2002	Subcategoria N= 2002
Subcategoria G= 2001	Subcategoria O= 2001

Parágrafo Único: Alunos nascidos em 2008 em diante poderão participar nas categorias A e H.

Art. 75. - Ritmo de jogo: Cada rodada poderá durar até 30 min.

Art. 76. - O ritmo e o sistema de jogo será determinado pela Comissão Organizadora, de acordo com o número de participantes.

Art. 77. - Para apuração da Escola campeã, em cada categoria e gênero, a contagem de pontos é a seguinte:

1º lugar – 10 pontos	4º lugar – 03 pontos
2º lugar – 06 pontos	5º lugar – 02 pontos
3º lugar – 04 pontos	6º lugar – 01 ponto

Art. 78. – O enxadrista que não participar de duas rodadas será eliminado da competição.

Art. 79 – Em caso de empate para apuração da Escola campeã na contagem de pontos, será considerada vencedora a equipe que obtiver na categoria e gênero o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 80 - Cada escola deverá levar para competição o equivalente a 50% de tabuleiros em relação ao número de inscritos.